



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 200, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre concessão de Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.766/2011, que cria a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR.

Considerando a Lei Municipal nº 2.929/2012, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.766/2011.

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores listados na tabela abaixo, Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, durante o mês de janeiro de 2013, que será paga com base no percentual de 33% sobre o vencimento padrão.

Nome	Cargo	GDR
Adalberto Rodrigues Pantaleão	Motorista	33%
Eleomar Alexandre de Souza	Operador de Máquinas	33%
João Martins Sobrinho	Operador de Máquinas	33%
José Talvací dos Santos Assis	Operador de Máquinas	33%
Juscelino Chagas de Souza	Operador de Máquinas	33%
Marcos Antônio da Silva	Agente de Limpeza Pública	33%
Oilton Pereira dos Santos	Agente de Limpeza Pública	33%
Rubens Garcia dos Santos	Operador de Máquinas	33%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal